

**PROJETO DE LEI N° DE 2001  
(Do Sr. Luiz Alberto)**

Denomina “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho” ao aeroporto da Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**O Congresso nacional decreta:**

**Art. 1º É denominado “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho” o aeroporto localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revoga-se a Lei nº 9.661, de 16 de junho de 1998.**

**JUSTIFICAÇÃO**

**O Aeroporto de Salvador é a mais importante edificação pública em homenagem ao sangue derramado por nossos ancestrais pela libertação da pátria brasileira.**

**O 2 de julho como atestam historicamente antigos e modernos, de Brás Amaral a Joel Rufino, passando por Consuelo Ponde e Cid Teixeira, constituiu-se na verdadeira independência do Brasil.**

**A vitória de brasileiros índios, negros e brancos , contra as tropas do General Madeira que continuavam ocupando o Brasil, mesmo depois do 7 de Setembro de 1822. Aliás do grito do jovem Imperador luso-brasileiro não resultou nem independência nem morte.**

**Foi o povo baiano que numa verdadeira e vitoriosa guerra de libertação nacional, única em nossa história, consolidou, de fato a independência do Brasil.**

**O dia 2 de julho na Bahia é um fato histórico. Foi quando o Estado libertou-se do julgo das tropas do general Madeira, trazendo para a Bahia a conquista da autonomia, da liberdade e a busca pela igualdade e cidadania dos seus habitantes. Naquele memorável 2 de julho de 1823, finalmente as tropas portuguesas foram expulsas definitivamente do nosso país.**

**Essa vitória foi a expressão do desejo de liberdade de todo um povo que esteve sob o julgo português por muitas décadas. Foi um grito de liberdade e uma conquista**

**marcada pela luta e pelo sangue do povo baiano. As palavras do historiador Luiz Henrique Dias Tavares são límpidas e elucidativas da importância desse feito: “Data máxima da Bahia, o 2 de julho é igualmente do Brasil...Naquele julho de 1823, consolidou-se a separação do Brasil de Portugal. O 2 de julho ficou na reverencia patriótica dos baianos, que desde logo estabeleceram a tradição de comemora-lo anualmente com a repetição da entrada do Exercito Pacificador na cidade de Salvador”.**

**O Estado da Bahia para em 2 de julho. Mas não é uma parada pelo feriado, é uma grande ação cívica, com manifestações públicas e engajamento de toda a população. Passeatas partem de todos os lugares e formam-se círculos de conversação sobre a histórica data gerando-se uma verdadeira comoção popular.**

**O aeroporto de Salvador vinha sendo denominado de 2 de julho desde 1955, quando foi sancionada a Lei nº 2.689, que “Denomina Dois de Julho o aeródromo de Ipitanga no Município de salvador, Estado da Bahia”. Portanto, há mais de quarenta anos aquele espaço público lembra e homenageia todo o nosso povo e, especialmente, aqueles milhares de baianos que deram suas vidas para libertar o Estado da Bahia e o Brasil. Uma justa e memorável homenagem representada por essa importante denominação do aeroporto.**

**Data a grande comoção com a morte do deputado Luis Eduardo Magalhães, num processo acelerado e sem muita reflexão, mudou-se o nome do aeroporto. Apagou-se uma parte da memória da mais importante luta do povo baiano em todos os tempos. Nenhum homem ou mulher pode sobrepor esse acontecimento histórico que permanece vivo em nossa história. Não se pode apagar e suprir tão importante designação desse consagrado patrimônio baiano e do povo brasileiro.**

**Acreditamos, então, contar com todos os nossos pares para resgatar a denominação do Aeroporto Internacional de Salvador, denominando-o 2 de julho, numa homenagem a todo o povo da Bahia e do Brasil, não havendo qualquer distinção partidária ou de classe e sim o registro de uma luta que libertou a Bahia do julgo português e deu passos importantes para a construção de um Estado justo e liberto.**

Sala de Sessões, em de junho de 2001

***LUIZ ALBERTO*  
Deputado Federal  
PT/Ba.**